



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número

PERGUNTA Número 4031

Assembleia da República Gabinete do Presidente	Expeça-se
1x (1.ª) de 324507	Publique-se
Classificação 25/03/02/1/1	19 108 12009
Date 09/08/18	O Secretário da Mesa <i>[Signature]</i>

**Assunto: Resposta do IMTT às dúvidas dos cidadãos sobre a Lei nº 78/2009**

**Destinatário: Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações**

*Por determinação do SBXP/AR n.º  
do Secretário da Mesa*

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

19.8.09

*[Signature]*

É do entendimento do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português que não são necessárias quaisquer diligências por parte dos titulares de habilitação legal para a condução de veículos da categoria B, desde que maiores de 25 anos de idade ou titulares da licença para condução de ciclomotores, no sentido de usufruírem da capacidade legal de condução de veículos da categoria A1, tal como estabelecido na Lei nº 78/2009 de 13 de Agosto.

No entanto, muitos cidadãos têm procurado informação sobre a referida lei e sobre a forma da sua aplicação, junto dos serviços do IMTT, sem obter respostas clarificadoras. Um cidadão que dirigiu contacto ao PCP afirma mesmo que nos serviços do IMTT lhe terão dito que esta era má altura para colocar questões sobre legislação porque estavam muitos funcionários de férias. Os serviços do IMTT não foram capazes de fornecer ao cidadão em causa a devida informação.

Seria útil que o próprio Governo tomasse medidas para clarificar o alcance da Lei da Assembleia da República, sendo que a sua concretização depende em certa medida dos serviços do Estado e da compreensão, sensibilização e actualização de conhecimentos e formas de actuação das forças de segurança.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do **Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações**, me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Que medidas tomará o Governo para clarificar todos os serviços envolvidos e potencialmente envolvidos na aplicação, fiscalização e concretização da Lei nº 78/2009 sobre o conteúdo da referida legislação?

Palácio de São Bento, 18 de Agosto de 2009.

Deputado

*[Signature]*  
Miguel Tiago